



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	279758/2015
INTERESSADO	Senhor Márcio Luiz Chaves Medeiros
ASSUNTO	Aplicação de penalidade Advertência Reservada

DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 – (CED)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CED do CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 02 de agosto de 2016, analisando o processo em epígrafe de interesse do Senhor Márcio Luiz Chaves Medeiros em desfavor da arq. e urb. Ana Lúcia Campos, relatado pelo Cons. Aleixo Anderson de Souza Furtado.

Considerando, pois, que compete ao CAU/DF fiscalizar o exercício e conduta ética dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “§ 1 O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando os fundamentos e as argumentações apresentadas pelo relator do processo no seu relatório (fls. 136-140), no qual consta que ficou demonstrado que a arquiteta apesar de ter agido com profissionalismo em boa parte do tempo, ao final não agiu com adequado respeito e a devida tolerância incorrendo desta forma em falta ética.

Considerando ao final o voto do relator: “pela aplicação da sanção de advertência reservada à arq. e urb. Ana Lúcia de Castro Campos pelo cometimento de falta ética capitulada nos itens 3.1.2, 3.2.11, 3.2.12 e 3.2.13 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas”

DELIBEROU:

- 1) Por aprovar o voto do relator, e
- 2) Por encaminhar o processo para o Plenário.

Com 3 (três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção (Cons. Rogério Markiewicz)

Brasília(DF), 02 de agosto de 2016

ALEIXO FURTADO

Membro (T) da CED do CAU/DF

RICARDO REIS MEIRA

Membro (T) da CED do CAU/DF

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Coordenador da CED do CAU/DF

SAMUEL L. DE SANTANA

Membro (S) da CED do CAU/DF
